

Ofício nº 1093 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 204, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2015 (PL nº 7.645, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 12 h 45 min do dia 13 12 19 Por: RUISSAN